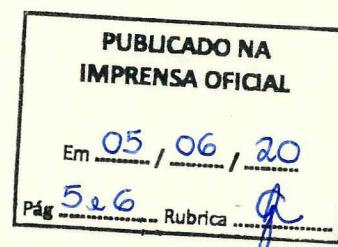


CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA



EDITAL Nº 47/2020

Assunto: convocação da 19ª sessão ordinária de 2020.

Pelo presente, ficam os senhores vereadores convocados para a 19ª sessão ordinária do corrente ano, a ser realizada, exclusivamente de forma virtual – nos termos do art. 127-A do Regimento Interno, em razão das medidas de distanciamento social contra a disseminação do coronavírus – em 9 (nove) de junho de 2020, terça-feira, com início às 16h (dezesesseis horas), na sede da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a seguinte pauta:

1 PEQUENO EXPEDIENTE:

1.1 Apreciação de atas de sessões anteriores;

1.2 Registro de correspondências destinadas ao Corpo Legislativo e de proposições protocoladas na Diretoria de Documentação e Assessoria Parlamentar, nos termos do artigo 136 do Regimento Interno;

1.3 Protocolo verbal de proposições;

1.4 Uso da Tribuna Livre por cidadãos inscritos nos termos do artigo 115 do Regimento Interno;

1.5 Manifestação de vereadores sobre proposições e assuntos de interesse da comunidade;

1.6 Apresentação de documentários previamente gravados em vídeo ou por qualquer outro meio de reprodução;

1.7 Discussão e votação de proposições escritas que dependam de deliberação do Plenário;

1.8 Manifestação de vereadores sobre projetos protocolados para a sessão.



2 ORDEM DO DIA:

2.1 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM SEGUNDO TURNO: PROJETO DE LEI Nº 04/2020, de autoria do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que altera a Lei nº 4.595, de 06 de novembro de 2017, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e dá outras providências;

2.2 PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

2.2.1 PROJETO DE LEI Nº 03/2020, de autoria do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que institui o Sistema para a Gestão Sustentável de Resíduos da Construção Civil e Resíduos Volumosos de acordo com a Resolução CONAMA nº 307/2002 e suas alterações e dá outras providências;

2.2.2 PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 04/2020, de autoria do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que altera o *caput* do artigo 1º da Lei Complementar nº 630, de 27 de abril de 2009, que autorizou a doação de terreno à empresa Cláudio Porfírio Transportes – ME;

2.2.3 PROJETO DE LEI Nº 18/2020, de autoria do prefeito Jesus Adib Abi Chedid, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2021 e dá outras providências.

3 GRANDE EXPEDIENTE:

3.1 Manifestação de vereadores sobre assuntos de relevância municipal, estadual ou nacional;

3.2 Deliberação e/ou encaminhamento de proposições protocoladas verbalmente na sessão;



4 ASSUNTOS DE INTERESSE PESSOAL: manifestação de vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato.

Casa do Poder Legislativo, 3 de junho de 2020


**Elizabeth Aparecida Carneiro
de Campos Silva Abi Chedid**
Presidente da Câmara


Marcelo Martins
Especialista em Gestão Legislativa